



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

1. INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS), conforme definido no Plano Municipal de Saúde (PMS), Gestão 2025-2029, está integrada aos instrumentos do PlanejaSUS, com base em três pilares: o Plano Municipal de Saúde (PMS), as Programações Anuais de Saúde (PAS) e os Relatórios de Gestão (RAG e Relatórios Quadrimestrais), assegurando a avaliação contínua das políticas públicas, a eficiência na alocação de recursos e a transparência da gestão.

Dessa forma, a Programação Anual de Saúde (PAS) relativa ao exercício de 2026, tem por base as Diretrizes, Objetivos, Metas e Ações previstas no Plano Municipal de Saúde (PMS), Gestão 2025-2029, programadas para 2026, bem como, a Lei de Diretrizes Orçamentária e o projeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

2. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO PLOA

O Projeto da Lei Orçamentária Anual prevê como receita do Fundo Municipal de Saúde:

PREVISÃO DA RECEITA	
TRANSFERÊNCIAS UNIÃO + ESTADO	15.885.565,00
REPASSE MUNICÍPIO	34.584.820,00
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS	50.470.385,00

Tabela 1 – Previsão da receita



O orçamento previsto para o exercício de 2026 para o Fundo Municipal de Saúde totaliza R\$ 50.470.385,00, dos quais R\$ 34.584.820,00 correspondem ao repasse do Município referente aos 15% da arrecadação de impostos e transferências constitucionais e legais.

As despesas por funções e subfunções, considerando a Portaria MOG nº 42/1999, estão assim definidas:

RECEITA		
Classif.	Discriminação	Valor R\$
1723.50.0.1.03.00.00	TRANSF CUSTEIO DAS OFICINAS TERAPÊUTICAS	90.000,00
1321.01.1.1.03.05.00	Rem Dep Banc - Atenção Básica	218.100,00
1321.01.1.1.03.06.00	Rem Dep Banc - PIAPS Atenção Básica 4011	85.750,00
1321.01.1.1.03.28.00	REM DEP BANC - OUTROS RECEITAS MUNICIPAIS APLICADAS A SAÚDE	37.300,00
1321.01.1.1.03.29.00	Rem Dep Banc de Recursos - ASPS - Ações e Serviços Públicos	313.370,00
1732.50.0.1.02.00.00	Convênios Transporte Inter Hospitalar	1.000,00
1732.50.0.1.01.00.00	Convênios Outros Municípios	3.970.000,00
1723.50.0.1.08.00.00	TRANSF. PIM - PRIMEIRA INFANCIA MELHOR (PIAPS) - ESTADO	10.000,00
1723.50.0.1.06.00.00	TRANF. PIAPS - ESTADO - COMPONENTES APS	595.100,00
1723.50.0.1.04.00.00	TRANSF. CUSTEIO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS	144.000,00
1713.50.1.1.01.00.00	Receitas Atenção Primária (Custeio)	2.407.100,00
1713.50.3.1.01.00.00	Receitas de Vigilância em Saúde (Custeio)	67.400,00
1723.50.0.1.01.00.00	TRANSF. PROGRAMA ASSISTIR - INCENTIVO HOSPITAIS	1.460.310,00
1713.50.5.1.03.00.00	Transf. p/ Transformação Digital no SUS	13.375,00
1713.50.5.1.02.00.00	Transferência p/ Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais	1.381.700,00
1713.50.4.1.01.00.00	Receitas de Assistência Farmacêutica (Custeio)	203.400,00
1713.50.1.1.02.00.00	Transf. para Vencimentos dos Agentes de Saúde (PACS)	749.900,00
1723.50.0.1.02.00.00	TRANSF. INCENTIVO FARMÁCIA BÁSICA	77.600,00
1713.50.2.1.01.00.00	Receitas Atenção Especializada (Custeio)	3.878.000,00
1713.50.3.1.02.00.00	Transf. Vencimentos - Agentes de Combate às Endemia	182.160,00
	Recursos Próprios do Município	34.584.820,00
TOTAL		50.470.385,00



3. ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS POR DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Considerando as diretrizes, objetivos e metas do Plano Anual de Saúde para o Exercício de 2025, a alocação de recursos orçamentários está prevista da seguinte maneira:

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
10.303.0440.0033.000	APOIO AO PROGRAMA DE TRATAMENTO DEPEND QUÍMICOS	100,00
10.122.0500.1244.000	PARTICIP SOC CIVIL EM EVENTOS, CAPAC E PALESTRAS VOLTADAS AO DE:	400,00
10.122.0110.1254.000	REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.000,00
10.122.0500.1242.000	REAPARELHAMENTO E ESTRUTURAÇÃO DO SIST. MUNIC DE SAÚDE	5.000,00
10.122.0500.2050.000	MANUT DAS ATIVID DO SISTEMA MUN DE SAÚDE	3.347.220,00
10.122.0500.2071.000	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE	400,00
10.126.0500.2303.000	SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM SAÚDE PÚBLICA	142.500,00
10.303.0480.2089.000	PROGR. DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA À POPULAÇÃO	282.800,00
10.303.0500.2050.000	MANUT DAS ATIVID DO SISTEMA MUN DE SAÚDE	1.186.290,00
10.305.0501.2118.000	MANUT. PROGR. PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS	300,00
10.304.0460.0034.000	APOIO AO CANIL MUNICIPAL	496.000,00
10.304.0460.1231.000	CONSTRUÇÃO DO CANIL MUNICIPAL	100,00
10.304.0460.2053.000	MANUT. DO PROGR. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	53.900,00
10.304.0460.2076.000	MANUT. PROG. AGENTES COMUN. DE SAÚDE - ACS E AGENTES DE COMBA	182.860,00
10.304.0460.2125.000	MANUT. DO CANIL MUNICIPAL	32.500,00
10.302.0440.2057.000	ATENÇÃO E CUIDADO EM SAÚDE MENTAL	2.131.558,00
10.301.0430.2166.000	MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	431.675,00
10.301.0480.2089.000	PROGR. DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA À POPULAÇÃO	676.095,00
10.302.0500.2050.000	MANUT DAS ATIVID DO SISTEMA MUN DE SAÚDE	191.510,00
10.302.0470.2052.000	ASSIST. MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL À POPULAÇÃO	17.692.646,90
10.302.0470.0032.000	CONVÊNIO COM OUTROS MUNICÍPIOS	415.000,00
10.302.0470.0031.000	APOIO A ENTIDADE DEDICADA A ASSIST. MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULA	3.806.525,10
10.301.0654.2315.000	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA	10.000,00
10.301.0501.0030.000	APOIO A ENTIDADES DEDIC PROMOÇÃO E PREVENÇÃO SAÚDE	12.000,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
10.301.0500.2050.000	MANUT DAS ATIVID DO SISTEMA MUN DE SAÚDE	7.844.880,00
10.301.0500.1303.000	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL	2.000,00
10.128.0500.2164.000	CAPAC E TREINAMENTO DE SERVIDORES DO SIST MUN SAÚDE	59.300,00
10.301.0430.2224.000	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE BUCAL	2.264.305,00
10.301.0430.2126.000	TRANSPORTE DE PACIENTES	641.300,00
10.301.0430.2099.000	MANUT. PROGR. ESTRAT. SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	5.354.040,00
10.301.0430.2076.000	MANUT. PROG. AGENTES COMUN. DE SAÚDE - ACS E AGENTES DE COMBA	1.577.380,00
10.301.0430.1291.000	OFICINAS TERAPÉUTICAS E PRÁTICAS INTEGRATIVAS NA ATENÇÃO BÁSICA	220.000,00
10.301.0430.1272.000	REAPARELHAMENTO E ESTRUTURAÇÃO DAS REDES DE SERVIÇOS DE ATE	18.100,00
10.301.0430.1199.000	REF/AMPL PRÉDIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE (UBS e PSFs)	4.300,00
10.241.0490.0029.000	APOIO A PROJETOS E ESTUDOS DA LONGEVIDADE	345.100,00
10.304.0500.2050.000	MANUT DAS ATIVID DO SISTEMA MUN DE SAÚDE	599.270,00
10.306.0500.2050.000	MANUT DAS ATIVID DO SISTEMA MUN DE SAÚDE	166.600,00
10.305.0500.2050.000	MANUT DAS ATIVID DO SISTEMA MUN DE SAÚDE	273.430,00
TOTAL		50.470.385,00

Poderão ocorrer ajustes nos valores provenientes de recursos livres para atender às necessidades de adequação orçamentária.



DIRETRIZ 1: Atenção Primária e Saúde da Família.

META PMS 2025-2029		INDICADOR	LINHA BASE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026
1	Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família – ESF	Percentual de indivíduos e famílias beneficiadas	60%	Percentual	63%
		Cobertura Populacional pelas Equipes de Saúde da Família	52%	Percentual	54%
		Propoção de visitas domiciliares realizadas por ACS	25%	Percentual	29%
2	Saúde da Mulher	Gestantes com no mínimo 6 consultas de pré-natal	16%	Percentual	22%
3	Acompanhamento de saúde populacional	Percentual de pessoas com doenças crônicas acompanhadas pela atenção primária	13%	Percentual	20%
4	Manutenção dos serviços de saúde bucal	Cobertura de atenção à saúde bucal	27%	Percentual	32%
AÇÕES	*Realizar busca ativa e acompanhamento sistemático para identificar, cadastrar e atender indivíduos e famílias elegíveis. *Desenvolver atividades de prevenção e promoção de saúde através dos Agentes Comunitários de Saúde.				



DIRETRIZ 2: Saúde Mental

META PMS 2025-2029		INDICADOR	LINHA BASE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026
1	Programa de tratamento de dependentes químicos	Nº de atendimentos realizados em Saúde Mental	2245	Número	2300
		Acolhimento diurno de pacientes em Centro de Atenção Psicossocial	14	Número	14
		Atenção às situações de crise	12	Número	12
		Nº de internações hospitalares	14	Número	13
2	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial	Ações de reabilitação psicossocial	25	Número	26
AÇÕES	*Acolhimento de portadores de sofrimento psíquico e usuários de álcool e outras drogas; *Ofertar medicamentos controlados; * Oferecer acompanhamento de equipe multidisciplinar; * Encaminhar pacientes para avaliações, tratamento e internações; * Realizar grupos e oficinas terapêuticas. *Aquisição de insumos, equipamentos e sistemas; * Manutenção da equipe mínima; * Alimentação de sistemas de informação.				



DIRETRIZ 3: Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental.

META PMS 2025-2029		INDICADOR	LINHA BASE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026
1	Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde Epidemiológica	Índice de cobertura Vacinal	95	Percentual	97%
		Número de notificações de agravos à saúde	100%	Percentual	100%
		Número de campanhas educativas em saúde e vigilância	10	Número	12
2	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	Número de inspeções sanitárias realizadas	672	Número	800
		Percentual de estabelecimentos inspecionados em relação ao total	49%	Percentual	50
3	Manutenção do Canil municipal	Quantidade de animais acolhidos/tratados pelo Canil Municipal	165	Número	140
4	Manutenção do Programa de Endemias	Número de ações de combate a vetores realizadas	7	Número	8
		Proporção de visitas domiciliares realizadas por ACE	12%	Percentual	16%
AÇÕES	<ul style="list-style-type: none">* Alimentação adequada de Sistemas de Informação;* Realização de busca ativa de pacientes em atraso vacinal;* Realização de educação continuada e capacitações para realização de registro adequado;* Planejamento e a implementação de ações para combate a doenças;* Incentivar a busca ativa de casos;* Manutenção de veículos;* Realização de educação continuada;* Repasse de auxílio financeiro;* Implantação de Política Pública de castração;* Acolher das ruas cães que se encontram em situação de abandono;* Contratação de serviços quando necessário;* Compra de insumos;* Aquisição de EPIs.				



DIRETRIZ 4: Atendimento Ambulatorial e Hospitalar

META PMS 2025-2029		INDICADOR	LINHA BASE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026
1	Assistência médica, hospitalar e ambulatorial à população	Número de internações por causas sensíveis à atenção primária	331	Número	300
		Taxa de parto SUS	38,9%	Percentual	40%
		Número de reinternações hospitalares	120	Número	110
2	Convênio com outros municípios	Número de faltas em consultas especializadas - GERCON	600	Número	550
3	Convênio com prestadores de serviço de saúde	Número de faltas em consultas especializadas - Chamamento	388	Número	350
		Número de faltas em exames - Chamamento	1324	Número	1200
AÇÕES	<ul style="list-style-type: none">* Prestar atendimento médico especializado e ambulatorial, exames, diagnóstico e tratamento de doenças;* Intensificar orientações no pré-natal sobre benefícios e segurança do parto normal;* Reduzir cesáreas desnecessárias, conforme protocolos clínicos;* Realizar contato pós-alta (telefone/visita domiciliar) para pacientes de maior risco;* Priorizar acompanhamento de condições crônicas (ICC, DPOC, diabetes, hipertensão, idosos frágeis);* Revisar uso de medicamentos e adesão ao tratamento;* Manter convênio de cofinanciamento com municípios que são referência para especialidades SUS, qualificando os serviços especializados prestados;* Implantar rotina de confirmação prévia de consultas e exames;* Organizar fluxo para remarcação ágil e cancelamento antecipado;* Identificar causas mais frequentes de faltas e propor medidas corretivas (transporte, horário, comunicação, preparo);* Orientar usuários sobre preparo de exames.				



DIRETRIZ 5: Assistência Farmacêutica

META PMS 2025-2029		INDICADOR	LINHA BASE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026
1	Programa de Assistência Farmacêutica à População	População beneficiada com fornecimento de medicamento	65%	Percentual	85%
		Índice de disponibilidade de medicamentos essenciais	95%	Percentual	96%
		Tempo médio de reposição de medicamentos em falta	25	Número	5
AÇÕES	*Manter a distribuição gratuita de medicamentos, fraldas e insumos; *Fortalecer o processo de programação, aquisição e gestão de estoques de medicamentos, fraldas e insumos, reduzindo desabastecimentos.				

DIRETRIZ 6: Programa Longevidade

META PMS 2025-2029		INDICADOR	LINHA BASE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026
1	Manutenção do projeto Estudos da Longevidade	Número de pesquisas realizadas	3	Número	5
		Pacientes Atendidos	Sem informação	Número	200
		Índice de acompanhamento da saúde do idoso	Sem informação	Percentual	100%
AÇÕES	*Apresentar resultados em reuniões do Conselho Municipal de Saúde; *Produzir materiais simplificados para a população (resumos, infográficos, painéis) periodicamente; *Realizar avaliação multidimensional do idoso; *Promover ações de prevenção: vacinação, atividade física, prevenção de quedas e uso seguro de medicamentos.				



DIRETRIZ 7: Gestão de Saúde Pública

META PMS 2025-2029		INDICADOR	LINHA BASE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026
1	Capacitação e treinamento de servidores do Sistema Municipal de Saúde	Percentual de servidores da saúde capacitados no ano	60%	Percentual	80%
2	Manutenção do Conselho Municipal da Saúde	Proporção de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde realizadas	85%	Percentual	100%
3	Aquisição de equipamentos e material permanente para estruturação da rede de Atenção Básica	Índice de disponibilidade de equipamentos essenciais para gestão em saúde	100%	Percentual	100%
4	Investimento em soluções tecnológicas	Número de soluções tecnológicas implantadas para qualificação da gestão	4	Número	4
AÇÕES	<ul style="list-style-type: none">*Treinamento da equipe para utilização de laserterapia em feridas;*Treinamento da equipe de atendimento de urgência e emergência;*Manter o pagamento do Piso da Enfermagem;*Proporcionar condições adequadas para o funcionamento do Conselho de Saúde;* Levantamento periódico das necessidades das unidades;* Acompanhamento da implantação e funcionamento das soluções tecnológicas;* Monitoramento do uso dos sistemas pelas equipes;* Controle da manutenção preventiva e corretiva da frota;* Monitoramento da regularidade do transporte e atendimento da demanda;* Verificação do cumprimento do plano de aplicação;* Monitoramento dos prazos legais e da correta utilização dos recursos;*Elaboração e envio das prestações de contas aos órgãos de controle.				



DIRETRIZ 8: Prevenção e controle de doenças - Saúde Cidadã

META PMS 2025-2029		INDICADOR	LINHA BASE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026
1	Acompanhamento de saúde populacional	Taxa de acompanhamento de pessoas com doenças crônicas (hipertensão e diabetes)	13%	Percentual	20%
2	Atividades Educativas – modalidade Oficinas Terapêuticas na Atenção Básica	Número de participantes em oficinas terapêuticas e práticas integrativas	23	Número	25
3	Manutenção do programa de prevenção e saúde	Cobertura das ações de prevenção em saúde promovidas com a comunidade	38%	Percentual	40%
4	Manutenção do programa de prevenção e controle de endemias	Número de ações de prevenção e controle de endemias realizadas	7	Número	8
AÇÕES	<ul style="list-style-type: none">*Realizar busca ativa de pacientes;*Monitorar as condições de saúde dos usuários, realizando orientações preventivas e educativas, visando a prevenção de agravos;*Manutenção das oficinas terapêuticas desenvolvidas na Atenção Básica, tipo I;*Monitorar as modalidades oferecidas, visando adequar a oferta à demanda e aos interesses dos participantes;* Realização de visitas domiciliares para inspeção e eliminação de criadouros de vetores;* Levantamento de Índice Rápido (LIRAA ou similar) para monitoramento da infestação;*Aplicação de larvicida e outras medidas de controle químico, quando indicado;*Realização de atividades educativas em escolas;* Bloqueio de transmissão em áreas com casos suspeitos ou confirmados;* Mutirões de limpeza e mobilização comunitária para eliminação de focos;* Orientações educativas à população sobre prevenção e sinais de alerta;* Desenvolvimento de campanhas de Vigilância em Saúde integrada às demais instâncias governamentais e à sociedade;* Utilização do Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional (IVCF-20) para estratificar idosos frágeis e direcionar o atendimento;* Busca ativa para realização de vacinas.				



DIRETRIZ 9: Primeira Infância

META PMS 2025-2029		INDICADOR	LINHA BASE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026
1	Desenvolvimento da Primeira Infância	Percentual de crianças com acompanhamento regular em saúde	52%	Percentual	62%
		Número de visitas domiciliares realizadas a famílias com crianças	Secretaria de Desenvolvimento Social		
AÇÕES	* Programas de saúde, alimentação, nutrição e proteção contra a violência, incluindo apoio à saúde mental e bem-estar infantil; * Assegurar o direito à saúde das crianças.				



4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O recebimento de emendas parlamentares, convênios ou outros instrumentos congêneres, bem como o *superávit* financeiro apurado por fonte de recursos no Balanço Patrimonial será utilizado para abertura de crédito suplementares mediante ato do chefe do poder executivo, conforme previsão na Lei de Diretrizes orçamentárias, nas finalidades às quais se vinculem.